TRACTEBEL ENERGIA S.A.
CNPJ 02.474.103/0001-19 / NIRE 4230002438-4

EXTRATO RESUMIDO DA ATA DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Dia, hora e local: 15.05.2007, às 17 horas, na Av. Almirante Barroso, 52, 14º andar, sala 1401, na cidade e Estado do Rio de Janeiro. **Convocação: CA-003/2007**, de 10.05.2007. **Conselheiros Presentes:** Maurício Stolle Bähr, Manoel Arlindo Zaroni Torres, Victor-Frank de Paula Rosa Paranhos, Jan Franciscus Maria Flachet, Luiz Antonio Barbosa, José Pais Rangel e Antonio Alberto Gouvêa Vieira; **Mesa:** Maurício Stolle Bähr, presidente, José Moacir Schmidt, secretário. **Ordem do Dia: Item 1** – Aprovar as condições da operação de aquisição do controle da Companhia Energética São Salvador ("CESS"); e **Item 2** – Assuntos Gerais. **Deliberações: Item 1** – Os membros do Conselho de Administração analisaram os termos e condições da operação de aquisição do controle da CESS, incluindo, mas sem limitação, a *fairness opinion* emitida pelo Banco Santander S.A. relacionada à avaliação econômico-financeira da CESS que, entre outras premissas, considerou o início da operação comercial da usina para janeiro de 2009. Submetida a matéria à apreciação dos Srs. Conselheiros, após minuciosas discussões acerca da operação, restou aprovada, **por unanimidade:** *(i)* a proposta de aquisição da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da CESS detidas pela Suez Energy South America Participações Ltda. ("SESA"). A presente matéria deverá ser submetida à ratificação pela Assembléia Geral da Companhia; *(ii)* a adoção de todas as providências necessárias à obtenção de todas e quaisquer autorizações bancárias, regulatórias e outras, em especial do BNDES e da ANEEL, para a implementação da referida operação; e *(iii)* a negociação e celebração de todo e qualquer instrumento jurídico necessário à implementação da operação referida neste item, incluindo *(a)* aos financiamentos tomados pela CESS junto ao BNDES e demais instituições financeiras, e *(b)* aos respectivos contratos de garantia, ficando autorizada inclusive a emissão de fianças corporativas por parte da Companhia para a garantia dos referidos financiamentos. **Encerramento:** Posta a palavra à disposição dos Srs. Conselheiros presentes, não houve outra manifestação, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, Secretário, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim. Rio de Janeiro/RJ, 15 de maio de 2007. Declaro, na qualidade de secretário da 78ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, que o texto acima é transcrição resumida da ata que consta às fls. 0166 e 0167 do Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, cujo extrato da Ata foi arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina no dia 13 de julho de 2007, sob o nº 20071932321. Florianópolis, 24 de julho de 2007. José Moacir Schmidt, Secretário.